



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 027/2023

Campo Grande do Piauí-PI, 23 de maio de 2023.

Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos patrimoniais dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo imobilizado.

O Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e nos prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

VERINALDO DE SOUSA BEZERRA que presidirá

JAMES NICOLAU BEZERRA SOUSA

JAIR ANTONIO SILVA

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. ESTABELECEER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 23/08/2023 para a entrega dos relatórios e conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Campo Grande do Piauí-PI, em 23 de maio de 2023.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal